



FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

Autarquia Municipal criada por Lei Municipal Nº 1506 de 12 de março de 1968 - C.N.P.J. Nº 50.985.266/0001-09
Reconhecimento Federal Decreto Nº 71656 de 04/01/1973

Rua Francisco Telles, 250 - CEP 13202-550 - Cx. Postal 1109
Fone/Fax: (11) 3395-2100 - Jundiaí - SP - site: www.fmj.br - e-mail: fmj@fmj.br

PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA DA DISCIPLINA DE MICROBIOLOGIA

RESULTADO FINAL

Torna-se pública a listagem de classificação final relativa ao pleito das bolsas de monitoria destas disciplinas, com base no quantitativo de vagas remuneradas e voluntárias, nesta ordem, disponível em <https://fmj.br/2024/12/11/edital-de-processo-seletivo-de-bolsistas-e-nao-bolsistas-para-o-programa-de-monitoria-da-fmj-2025-abertura-das-inscricoes/>. Os participantes que não conseguiram colocação suficiente para pleitear a bolsa ocuparão a lista de espera e assumirão, caso haja desistência daquele que a pleiteou, automaticamente, a posição subsequente da ordem de classificação.

Aquele que **renunciar** a bolsa deverá informar à Monitoria (monitoria@fmj.br) e aos professores responsáveis pela monitoria da disciplina (alexandrelourenco@g.fmj.br e rlmamoni@fmj.br), para que os candidatos subsequentes da lista possam ocupar a posição vaga. Logo, **não se faz necessário comunicar que irá pleitear a bolsa**, pois já se subentende que este comunicado já tem esta finalidade, e que se trata de direito líquido e certo o direito à nomeação a publicação deste comunicado.

Logo, visto que o próximo candidato da lista de espera irá pleitear a bolsa renunciada pelo vencedor, **a comissão conta com a sua colaboração na confirmação dessa renúncia**, tendo em vista que caso fosse você o candidato na lista de espera, também aguardaria a renúncia do vencedor, para poder conseguir, então, pleitear a sua bolsa.

2301164
2301176
2301110
2301133
2301061
2301154
2301046
2301142
2301102
2301116
2301004
2301047
2301186
2301149
2301174
2301135

2301138
2301165
2301006
2301095
2301033
2301182
2301191
2201114
2301065
2201117
2301115
2301073

Os demais candidatos que participaram do processo seletivo cujo RA possa não se encontrar nessa lista foram desclassificados, por não atenderem aos requisitos constantes no edital específico desta disciplina, disponível em www.fmj.br/monitoria.

É de responsabilidade do candidato participante verificar no site as alterações, atualizações e publicações que possam vir a surgir no edital, nas etapas e nos resultados dos processos seletivos de Monitoria.